



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; e Valdecir Jose dos Santos (Mendonça), membro/relator substituto, confirmado a renúncia do vereador José Aparecido dos Santos – Cidão, Vice-presidente. **Expediente: 1) ata da reunião anterior**, qual foi aprovada a unanimidade. **2) Projeto de Lei nº 1890/2017** (do Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei 665/1996, e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 1891/2017** (do Executivo Municipal) – Revoga a Lei Municipal nº 045-A/1984, e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 1892/2017** (do Executivo Municipal) – Revoga dispositivo da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, e dá outras providências; e **5) Projeto de Lei nº 1893/2017** (do Executivo Municipal) – cria o inciso III e o § 3º, no artigo 137 da Lei Municipal nº 382/1991, e dá outras providências, os quais, dada a relevância dos assuntos e disponibilidade de prazo deferida, discutiram brevemente e definiram, além de continuarem aguardando o parecer jurídico, ampliar as discussões, possibilitando inclusive possíveis emendas parlamentares e, portanto, deliberarem em outra ocasião. **6) Projeto de Lei nº 1895/2017** (do Executivo Municipal) – dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar na estrutura da Lei Municipal 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do Município do exercício de 2017 e dá outras providências. Parecer do Relator: favorável à aprovação do projeto, indispensável a apresentação de parecer jurídico. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **7) Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2017** (do Vereador Emerson Machado) - Autoriza a doação de bens móveis da Câmara Municipal, classificados como inservíveis pela Comissão de Avaliação de Bens da Câmara Municipal de Alta Floresta, o qual, acusaram o seu recebimento, discutiram brevemente e definiram pelo aguardo do posicionamento jurídico e, portanto, tratarem em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**
Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Membro/Relator Substituto: Valdeir José dos Santos – “Mendonça” (PSC)